



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº019/2021 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21.12.2021 acerca:

I – dos recursos recebidos, gastos e reprogramados, apresentados no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos **SERVIÇOS e PROGRAMAS / 2020**, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social;

resolve:

Artigo 1º - Emitir seu **PARECER FAVORÁVEL** ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos **SERVIÇOS e PROGRAMAS / 2020**, advindos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 5.304.345-5